



Diário Oficial

Eletrônico

P E D E R N E I R A S

Sexta-feira, 04 de novembro de 2022

Ano V | Edição nº 1166

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.454, de 01 de novembro de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	6
Portarias	7
Licitações e Contratos	7
Extrato	7
Homologação / Adjudicação	8
Poder Legislativo	15
Atos Legislativos	15
Resumo da Sessão	15



PEDERNEIRAS
Diário Oficial

Expediente

www.pederneiras.sp.gov.br

O Diário Oficial de Pederneiras é uma publicação online da Prefeitura Municipal criada pela Lei nº 3.454, de 01 de novembro de 2017, de caráter informativo, para dar transparência às ações do governo.

COORDENAÇÃO

Daniel César Peroso (Secretário de Administração)

JORNALISTA RESPONSÁVEL

Allan Razuk de Oliveira (MTB 80.595)

CONTEÚDO GRÁFICO

Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Pederneiras

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Leis****LEI Nº 3.911, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.**

(Que dispõe sobre a suplementação de dotação orçamentária)

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, PREFEITA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELA SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, um crédito suplementar ao orçamento vigente de R\$ 261.029,97 (Duzentos e sessenta e um mil, vinte e nove reais e noventa e sete centavos), às seguintes dotações:

02.13.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**02.13.02 DIR. DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE-MAC**

Despesas Correntes

Despesas de Custeio

439 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 261.029,97**TOTAL 261.029,97**

Art. 2º Os valores dos presentes créditos, num total de R\$ 261.029,97(Duzentos e sessenta e um mil, vinte e nove reais e noventa e sete centavos), serão cobertos com recursos previstos no artigo 43, § 1º, Inciso I, § 2º, da Lei Federal 4.320/64 e havendo necessidade poderão ser suplementados.

Art. 3º Fica convalidado na Lei nº 3.795, de 15/12/2021 - PPA e na Lei nº 3.796 de 15/12/2021 - LDO, o valor acrescentado aos programas ou ações ora contemplado na presente lei, bem como, passam a integrar as planilhas que integram as leis retro-citadas e seus anexos.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 04 de novembro de 2022.

Ivana Maria Bertolini Camarinha
Prefeita Municipal

**LEI Nº 3.912, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.**

(Que dispõe sobre a suplementação de dotação orçamentária)

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, PREFEITA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELA SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, um crédito suplementar ao orçamento vigente de R\$ 36.000,00(Trinta e seis mil reais), as seguintes dotações:

02.10.00 FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	
02.10.01 DIRETORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
Despesas Correntes	
Despesas de Custeio	
264	Material de Consumo 5.000,00
288	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00
266	Material de Consumo 15.000,00
1045	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 11.000,00
TOTAL	36.000,00

Art. 2º Os valores dos presentes créditos, num total de R\$ 36.000,00(Trinta e seis mil reais) serão cobertos com recursos da anulação da dotação abaixo descrita, previstos no artigo 43, § 1º, Inciso III, e Inciso I, § 2º, da Lei Federal nº 4.320/64 e havendo necessidade poderão ser suplementados.

02.10.00 FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	
02.10.01 DIRETORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
Despesas Correntes	
Despesas de Custeio	
1044	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 11.000,00
TOTAL	11.000,00

Art. 3º Fica convalidado na Lei nº 3.795 de 15/12/2021– PPA e na Lei nº 3.796 de 15/12/2021– LDO, o valor acrescentado aos programa ou ações ora contemplado na presente lei, bem como, passam a integrar as planilhas que integram as leis retro-citadas e seus anexos.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 04 de novembro de 2022.

Ivana Maria Bertolini Camarinha
Prefeita Municipal

LEI Nº 3.913, DE 04 DE NOVEMBRO 2022.

(Que dispõe sobre a suplementação de dotação orçamentária)

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, PREFEITA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELA SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, um crédito suplementar ao orçamento vigente de R\$ 46.704,69 (Quarenta e seis mil, setecentos e quatro reais e sessenta e nove centavos), às seguintes dotações:

02.10.00 FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL**02.10.01 DIRETORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA**

Despesas de Capital

Investimentos

303 Obras e Instalações 46.704,69**TOTAL** 46.704,69

Art. 2º Os valores dos presentes créditos, num total de R\$ 46.704,69 (Quarenta e seis mil, setecentos e quatro reais e sessenta e nove centavos), serão cobertos com recursos da anulação da dotação abaixo, previstos no artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64 e havendo necessidade poderão ser suplementados.

02.10.00 FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL**02.10.02 DIRETORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL**

Despesas de Capital

Investimentos

346 Obras e Instalações 46.704,69**TOTAL** 46.704,69

Art. 3º Fica convalidado na Lei nº 3.795 de 15/12/2021– PPA e na Lei nº 3.796 de 15/12/2021– LDO, o valor acrescentado aos programa ou ações ora contemplado na presente lei, bem como, passam a integrar as planilhas que integram as leis retro-citadas e seus anexos.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 04 de novembro de 2022.

Ivana Maria Bertolini Camarinha
Prefeita Municipal

**LEI Nº 3.914, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.**

(Que dispõe sobre a suplementação de dotação orçamentária)

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, PREFEITA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELA SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, um crédito suplementar ao orçamento vigente de R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais), as seguintes dotações:

02.10.00 FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL**02.10.01 DIRETORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**

Despesas Correntes

Despesas de Custeio

1033 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 50.000,00**02.10.02 DIRETORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL**

Despesas Correntes

Despesas de Custeio

1037 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 80.000,00**1039** Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 50.000,00**TOTAL 180.000,00**

Art. 2º Os valores dos presentes créditos, num total de R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais) serão cobertos com recursos previstos no artigo 43, § 1º, Inciso II, § 3º, da Lei Federal nº 4.320/64 e havendo necessidade poderão ser suplementados.

Art. 3º Fica convalidado na Lei nº 3.795 de 15/12/2021– PPA e na Lei nº 3.796 de 15/12/2021– LDO, o valor acrescentado aos programa ou ações ora contemplado na presente lei, bem como, passam a integrar as planilhas que integram as leis retro-citadas e seus anexos.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 04 de novembro de 2022.

Ivana Maria Bertolini Camarinha
Prefeita Municipal

Lei nº 3.915, de 04 de NOVEMBRO de 2022.

Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento com a Pequena Obra da Divina Providência e dá outras providências.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, Prefeita Municipal de Pederneiras, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei; FAZ SABER que a Câmara Municipal de Pederneiras aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos da presente Lei, a firmar Termo de Fomento com a OSC - Organização da Sociedade Civil denominada **Pequena Obra da Divina Providência, CNPJ nº 02.868.419/0001-95**, a ser utilizado para custear a realização de aulas de informática aos usuários da entidade.

Parágrafo único. Para a celebração do termo autorizado por esta lei, será considerado inexigível o chamamento público, nos termos dos artigos 29 e 31, da Lei nº 13.019/2014.

Art. 2º Para a consecução do objetivo acima, fica o Poder Executivo autorizado a efetuar repasse de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, com recursos provenientes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, já consignadas no orçamento municipal.

Art. 3º O Termo de Fomento a ser firmado, a que se refere o art. 1º desta Lei, estabelecerá as responsabilidades a serem assumidas pelas partes, constando como obrigações e competências das partes:

I - Das obrigações do Município:

a) Repassar os recursos financeiros à Entidade durante o exercício de 2022, os quais poderão ser repassados em **parcela única**, conforme previsão orçamentária;

b) Supervisionar, acompanhar, e avaliar, qualitativa e quantitativamente, os serviços prestados pela Entidade em decorrência desta Lei, bem como apoiar tecnicamente a Entidade na execução de suas atividades;

c) Assinalar prazo para que a Entidade adote providências necessárias para o exato cumprimento das obrigações decorrentes desta Lei e do Termo de Fomento a ser firmado, sempre que verificada alguma irregularidade, sem prejuízo da retenção das parcelas dos recursos financeiros, até o saneamento das impropriedades ocorrentes.

II - Das obrigações da Entidade:

a) Executar todas as ações, tarefas e atividades inerentes ao objetivo do Termo de Fomento de acordo com o Plano de Trabalho apresentado, sendo expressamente proibida a redistribuição de recursos repassados;

b) Zelar pela manutenção de qualidade dos serviços prestados, de acordo com as diretrizes técnicas e operacionais definidas pelo Município;

c) Manter recursos humanos, materiais e equipamentos adequados e compatíveis com o atendimento dos serviços que obrigam a prestar, com vistas aos objetivos desta Lei;

d) Apresentar, mensalmente, ao Município, até 30 (trinta) dias após o final da vigência do termo, por meio de

relatório circunstanciado, prestação de contas e as atividades desenvolvidas, comprovando que os recursos financeiros recebidos foram aplicados nas ações previstas no Plano de Trabalho, além da relação nominal e documentos de todas as pessoas atendidas;

e) Manter a contabilidade e registros atualizados e em boa ordem, bem como relação nominal dos beneficiários das ações colaboradas à disposição dos órgãos fiscalizadores, e ainda, manter registros contábeis específicos relativos aos recebimentos de recursos oriundos da presente Lei;

f) Assegurar ao Município através da Comissão de Monitoramento e Avaliação as condições necessárias ao acompanhamento, supervisão, fiscalização e avaliação da execução e dos resultados dos serviços objeto desta Lei;

g) Apresentar mensalmente, e na ocasião da prestação de contas, cópias de CND, CRF, Certidão Conjunta da Dívida Ativa, Certidão Negativa dos Débitos Trabalhistas atualizadas;

h) Atender a eventuais solicitações acerca de levantamentos de dados formulados pelo Departamento de Convênios, com vistas a contribuir com o planejamento do atendimento no âmbito municipal;

i) Apresentar mensalmente extrato e conciliação bancária.

Parágrafo único: as Prestações de Contas deverão estar em consonância com a Lei nº 13.019/2014.

Art. 4º A Entidade compromete-se a restituir, no prazo de 30 (trinta) dias, os valores repassados pelo Município, a partir da data de recebimento da notificação, nas seguintes hipóteses:

I. Inexecução do objeto do projeto, de acordo com as especificações no Plano de Trabalho;

II. Utilização dos recursos financeiros em finalidade diversa da estabelecida.

Art. 5º As despesas decorrentes da presente lei ocorrerão por conta de dotação orçamentária própria, suplementadas se necessário.

Art. 6º Na aplicação dos recursos originários desta Lei será obedecido o que dispõe a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e demais legislações correlatas.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 04 de novembro de 2022.

Ivana Maria Bertolini Camarinha
Prefeita Municipal

Decretos**Decreto nº 5.200, de 03 de novembro de 2022.**

Que altera dispositivos do Decreto nº 5.076/2022 - que nomeia os membros do Conselho Municipal de Educação para o Biênio 2022/2024.

Ivana Maria Bertolini Camarinha, Prefeita Municipal de Pederneiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,



Considerando a necessidade de promover substituição de membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Educação - CME, para o biênio 2022/2024:

Decreta:

Art.1º O Decreto nº 5.076, de 08 de março de 2022, que nomeia os membros para comporem o **Conselho Municipal de Educação - CME**, para o Biênio de 2022/2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º

a) Do Setor de Esporte e Lazer da cidade;

.....

Suplente: Ismar Pereira Garcia Júnior

b) Do Conselho da Criança e do Adolescente;

Titular: Giovana Plascideli Severino

Suplente: Maria Beatriz Mortágua

c) Dos alunos da Escola Pública (Municipal e ou Estadual) e da Rede Privada;

Titular: Laís Fernanda Siqueira Weber

Suplente: João Manoel Vitorino Fernandes

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 03 de novembro de 2022.

Ivana Maria Bertolini Camarinha
Prefeita Municipal

Portarias

PORTARIA nº 4.730 de 03 de novembro de 2022

(Que nomeia servidora para Função Gratificada)

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, baixa a seguinte:

PORTARIA:

Artigo 1º. Fica nomeada a servidora municipal **SUELEN LEILANE PASSAIA**, matrícula funcional n.º 24358, para exercer a Função Gratificada de **Encarregada de Serviços da Atenção Básica**, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º. A servidora fará jus a gratificação de 30% (trinta por cento) sobre seus vencimentos, de acordo com a Lei 3.395 de 13/04/2017, enquanto perdurar a sua designação.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Pederneiras, em 03 de novembro de 2022.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA
Prefeita Municipal

PORTARIA nº 4.731 de 03 de novembro de 2022

(Que altera nomeação de Diretora de Serviços em Unidade de Saúde)

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 3.063, de 29

de maio de 2013, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Pederneiras, denomina as Secretarias Municipais, define Atribuições e Competências dos Órgãos de Assessoramento Direto, Intermediário e de Gestão Missional da Administração Direta e dá outras providências, baixa a seguinte

PORTARIA:

Artigo 1º. Fica alterada a nomeação dada pela Portaria Municipal 4.295/2021, para o Emprego em Comissão de **Diretora de Serviços do PSF Lydia Rosin Alves**, da Servidora **Sra. Nanci Aparecida de Oliveira**, RG nº 15.678.404 SSP/SP.

Artigo 2º. A nomeada continua fazendo jus aos vencimentos correspondentes ao Grau "C" do Anexo II - Relação de cargos comissionados e tabela salarial, da Lei Complementar Municipal nº 3.063/2013.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, em 03 de novembro de 2022.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA
Prefeita Municipal

Licitações e Contratos

Extrato

CONTRATO Nº 152/2022. CONTRATANTE: Município de Pederneiras. CONTRATADA: Mapfre Seguros Gerais S.A. OBJETO: A **contratação de seguro total (colisão, incêndio, roubo e furto) para veículos que compõem a frota do Município de Pederneiras**. VALOR TOTAL: R\$ 1.950,00. ASSINATURA: 17/10/2022. VIGÊNCIA: 12 meses. MODALIDADE: Pregão Eletrônico. PROPONENTES: 03. Pederneiras, 03 de novembro de 2022.

Ivana Maria Bertolini Camarinha - Prefeita Municipal

CONTRATO Nº 153/2022. CONTRATANTE: Município de Pederneiras. CONTRATADA: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais. OBJETO: A **contratação de seguro total (colisão, incêndio, roubo e furto) para veículos que compõem a frota do Município de Pederneiras**. VALOR TOTAL: R\$ 1.100,00. ASSINATURA: 17/10/2022. VIGÊNCIA: 12 meses. MODALIDADE: Pregão Eletrônico. PROPONENTES: 03. Pederneiras, 03 de novembro de 2022.

Ivana Maria Bertolini Camarinha - Prefeita Municipal

CONTRATO Nº 154/2022. CONTRATANTE: Município de Pederneiras. CONTRATADA: Gente Seguradora SA. OBJETO: A **contratação de seguro total (colisão, incêndio, roubo e furto) para veículos que compõem a frota do Município de Pederneiras**. VALOR TOTAL: R\$ 570,00. ASSINATURA: 17/10/2022. VIGÊNCIA: 12 meses. MODALIDADE: Pregão Eletrônico. PROPONENTES: 03. Pederneiras, 03 de novembro de 2022.

Ivana Maria Bertolini Camarinha - Prefeita Municipal



Homologação / Adjucação

Pregão/Concorrência Eletrônica



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS SP

Termo de Homologação do Pregão

Nº 00143/2022 (SRP)

Às 16:47 horas do dia 19 de outubro de 2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 15548, Pregão nº 00143/2022.

Resultado da Homologação

Item: 1

Descrição: Gordura vegetal**Descrição Complementar:** Gordura Vegetal Tipo: Margarina , Subtipo: Cremosa , Composição Básica: Mínimo De 80% De Gordura , Sabor: Com Sal**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 3.500**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Valor Estimado:** R\$ 16,4800**Intervalo Mínimo entre Lances:-****Situação:** Homologado

Adjudicado para: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 13,8000 e a quantidade de 3.500 Quilograma .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	19/10/2022 16:43:37	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 08.528.442/0001-17, Melhor lance: R\$ 13,8000
Homologado	19/10/2022 16:47:31	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 2

Descrição: Óleo vegetal comestível**Descrição Complementar:** Óleo Vegetal Comestível Tipo: Puro , Espécie Vegetal: Milho , Tipo Qualidade: Tipo 1**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2.400**Unidade de fornecimento:** Embalagem 900,00 ML**Valor Estimado:** R\$ 17,7700**Intervalo Mínimo entre Lances:-****Situação:** Homologado

Adjudicado para: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 13,0500 e a quantidade de 2.400 Embalagem 900,00 ML .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	19/10/2022 16:43:41	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 08.528.442/0001-17, Melhor lance: R\$ 13,0500
Homologado	19/10/2022 16:47:44	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 3

Descrição: Óleo Vegetal Comestível



Descrição Complementar: Óleo Vegetal Comestível Tipo: Puro , Espécie Vegetal: Soja , Tipo Qualidade: Tipo 1
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 6.000 **Unidade de fornecimento:** Embalagem 900,00 ML
Valor Estimado: R\$ 8,5100 **Intervalo Mínimo entre Lances:-**
Situação: Homologado

Adjudicado para: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 7,1000 e a quantidade de 6.000 Embalagem 900,00 ML .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	19/10/2022 16:43:46	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 08.528.442/0001-17, Melhor lance: R\$ 7,1000
Homologado	19/10/2022 16:47:58	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 4

Descrição: Manteiga
Descrição Complementar: Manteiga Tipo: Extra , Composição: Com Sal , Tratamento: Maturada
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 600 **Unidade de fornecimento:** Pote 1,00 KG
Valor Estimado: R\$ 60,6200 **Intervalo Mínimo entre Lances:-**
Situação: Homologado

Adjudicado para: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 38,6400 e a quantidade de 600 Pote 1,00 KG .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	19/10/2022 16:43:49	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 08.528.442/0001-17, Melhor lance: R\$ 38,6400
Homologado	19/10/2022 16:48:13	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 5

Descrição: Arroz beneficiado
Descrição Complementar: Arroz Beneficiado Tipo: Agulhinha/Branco , Subgrupo: Polido , Classe: Longo Fino , Qualidade: Tipo 1
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 24.990 **Unidade de fornecimento:** Quilograma
Valor Estimado: R\$ 4,9300 **Intervalo Mínimo entre Lances:-**
Situação: Homologado

Adjudicado para: COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 4,5900 e a quantidade de 24.990 Quilograma .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Volta de fase	19/10/2022 16:41:45	-	Volta de Fase para Julgamento
Adjudicado	03/11/2022 09:54:22	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA, CNPJ/CPF: 53.437.315/0001-67, Melhor lance: R\$ 4,5900
Homologado	03/11/2022 11:07:09	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

**Item: 6****Descrição:** Arroz Beneficiado**Descrição Complementar:** Arroz Beneficiado Tipo: Agulhinha/Branco , Subgrupo: Polido , Classe: Longo Fino , Qualidade: Tipo 1 , Característica Adicional: Orgânico**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 4.500**Valor Estimado:** R\$ 12,9800**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Intervalo Mínimo entre Lances:-****Adjudicado para:** COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 7,4900 e a quantidade de 4.500 Quilograma .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	19/10/2022 16:43:54	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA, CNPJ/CPF: 53.437.315/0001-67, Melhor lance: R\$ 7,4900
Homologado	19/10/2022 16:48:26	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 7**Descrição:** "milho"**Descrição Complementar:** "Milho" Tipo: Grão , Aplicação: Mungunzá (Canjica)**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 600**Valor Estimado:** R\$ 17,0500**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Intervalo Mínimo entre Lances:-****Adjudicado para:** NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 11,7000 e a quantidade de 600 Quilograma .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	19/10/2022 16:43:57	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 08.528.442/0001-17, Melhor lance: R\$ 11,7000
Homologado	19/10/2022 16:48:46	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 8**Descrição:** Aveia Beneficiada**Descrição Complementar:** Aveia Beneficiada Classe: Branca , Apresentação: Farinha , Presença De Glúten: Contém Glúten**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 150**Valor Estimado:** R\$ 29,0500**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Intervalo Mínimo entre Lances:-****Adjudicado para:** TATIANE CECILIA BRAZ 04243496633 , pelo melhor lance de R\$ 15,0000 e a quantidade de 150 Quilograma .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	19/10/2022 16:44:01	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: TATIANE CECILIA BRAZ 04243496633, CNPJ/CPF: 30.714.883/0001-62, Melhor lance: R\$ 15,0000
Homologado	19/10/2022 16:48:59	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

**Item: 9****Descrição:** Carne bovina in natura**Descrição Complementar:** Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Coxão Mole , Apresentação: Peça Inteira , Estado De Conservação: Resfriado(A)**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 10.000**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Valor Estimado:** R\$ 38,7300**Intervalo Mínimo entre Lances:-****Situação:** Homologado**Adjudicado para:** BELARIS ALIMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 30,4800 e a quantidade de 10.000 Quilograma .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	19/10/2022 16:44:07	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BELARIS ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 17.088.309/0001-88, Melhor lance: R\$ 30,4800
Homologado	19/10/2022 16:49:04	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 10**Descrição:** Carne bovina in natura**Descrição Complementar:** Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Patinho , Apresentação: Peça Inteira , Estado De Conservação: Resfriado(A)**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 18.000**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Valor Estimado:** R\$ 40,0300**Intervalo Mínimo entre Lances:-****Situação:** Homologado**Adjudicado para:** BELARIS ALIMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 29,7800 e a quantidade de 18.000 Quilograma .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	19/10/2022 16:44:12	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BELARIS ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 17.088.309/0001-88, Melhor lance: R\$ 29,7800
Homologado	19/10/2022 16:49:18	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 11**Descrição:** Leite em pó**Descrição Complementar:** Leite Em Pó Origem: De Vaca , Teor Gordura: Desnatado , Solubilidade: Instantâneo**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 100**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Valor Estimado:** R\$ 48,5700**Intervalo Mínimo entre Lances:-****Situação:** Cancelado no julgamento**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	19/10/2022 15:52:25	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Preço inaceitável
Homologado	19/10/2022 16:49:30	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 12**Descrição:** Requeijão**Descrição Complementar:** Requeijão Ingredientes: Creme De Leite , Tipo: Cremoso , Conservação: 1 A 10 °C, Peso: 200 G, Tipo Embalagem: Copo Vidro , Prazo Validade: 60 (Fechado)

**Tratamento Diferenciado: -****Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2.160**Valor Estimado:** R\$ 8,1300**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Copo 200,00 G**Intervalo Mínimo entre Lances:-****Adjudicado para:** NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA , **pelo melhor lance de R\$ 5,8500 e a quantidade de 2.160 Copo 200,00 G .****Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	19/10/2022 16:44:16	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 08.528.442/0001-17, Melhor lance: R\$ 5,8500
Homologado	19/10/2022 16:49:34	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 13**Descrição:** Frios**Descrição Complementar:** Frios Variedade: Presunto De Pernil , Tipo Preparação: Cozido , Composição: Sem Capa De Gordura , Apresentação: Fatiado , Estado De Conservação: Resfriado(A)**Tratamento Diferenciado: -****Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 800**Valor Estimado:** R\$ 31,3500**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Intervalo Mínimo entre Lances:-****Adjudicado para:** BELARIS ALIMENTOS LTDA , **pelo melhor lance de R\$ 17,2800 e a quantidade de 800 Quilograma .****Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Volta de fase	19/10/2022 16:41:45	-	Volta de Fase para Julgamento
Adjudicado	03/11/2022 09:54:23	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BELARIS ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 17.088.309/0001-88, Melhor lance: R\$ 17,2800
Homologado	03/11/2022 11:07:20	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 14**Descrição:** Queijo**Descrição Complementar:** Queijo Origem: De Vaca , Variedade: Muçarela , Apresentação: Peça , Teor Gordura: Baixo Teor De Gordura**Tratamento Diferenciado: -****Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 800**Valor Estimado:** R\$ 48,6600**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Intervalo Mínimo entre Lances:-****Adjudicado para:** NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA , **pelo melhor lance de R\$ 32,2000 e a quantidade de 800 Quilograma .****Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	19/10/2022 16:44:20	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 08.528.442/0001-17, Melhor lance: R\$ 32,2000
Homologado	19/10/2022 16:49:46	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 15



Descrição: Farinha de trigo

Descrição Complementar: Farinha De Trigo Grupo: Doméstico , Tipo: Integral , Ingrediente Adicional: Fortificada Com Ferro E Ácido Fólico

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 500

Unidade de fornecimento: Quilograma

Valor Estimado: R\$ 6,5600

Intervalo Mínimo entre Lances:-

Situação: Homologado

Adjudicado para: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 9,8000 , com valor negociado a R\$ 6,5600 e a quantidade de 500 Quilograma .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	19/10/2022 16:44:25	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 08.528.442/0001-17, Melhor lance: R\$ 9,8000, Valor Negociado: R\$ 6,5600
Homologado	19/10/2022 16:49:59	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 16

Descrição: Massa De Tomate

Descrição Complementar: Massa De Tomate Tipo: Molho Pronto , Composição: Tradicional , Apresentação: Líquido

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 2.600

Unidade de fornecimento: Quilograma

Valor Estimado: R\$ 4,7600

Intervalo Mínimo entre Lances:-

Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	19/10/2022 15:53:13	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Preços inaceitáveis
Homologado	19/10/2022 16:50:02	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 17

Descrição: Massa de tomate

Descrição Complementar: Massa De Tomate Tipo: Extrato Concentrado , Composição: Tradicional , Apresentação: Creme

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1.000

Unidade de fornecimento: Quilograma

Valor Estimado: R\$ 23,5400

Intervalo Mínimo entre Lances:-

Situação: Homologado

Adjudicado para: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 6,2000 e a quantidade de 1.000 Quilograma .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	19/10/2022 16:44:29	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 08.528.442/0001-17, Melhor lance: R\$ 6,2000
Homologado	19/10/2022 16:50:06	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 18

Descrição: Massa de tomate

Descrição Complementar: Massa De Tomate Tipo: Extrato Concentrado , Composição: Tradicional , Apresentação: Creme

Tratamento Diferenciado: -



Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 500
Valor Estimado: R\$ 19,8000
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Unidade de fornecimento: Quilograma
Intervalo Mínimo entre Lances:-

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	19/10/2022 16:50:19	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Fim do documento



PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Resumo da Sessão



Câmara Municipal de Pederneiras

RESUMO DA ATA DA 39ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, Estado de São Paulo, realizada em 31 de outubro de 2022, às 18 horas, na sala de sessões "Dr. Alberto Clementino Moreira". Presentes os vereadores Adriano C. Alves, Angela M. M. Vermelho, Danilo Alborghetti, Erovaldo Ap. Lopes, Marco A. Licerra, Marildo A. Ruiz, Paulo H. Alves, Raul Nacl e Valdecir D. Grana.

EXPEDIENTE**Do Executivo**

MENSAGEM Nº 110/2022 (Poder Executivo) "Encaminha o Projeto de Lei nº 124/2022".

MENSAGEM Nº 109/2022 (Poder Executivo) "Encaminha o Projeto de Lei nº 125/2022".

MENSAGEM Nº 111/2022 (Poder Executivo) "Encaminha o Projeto de Lei nº 126/2022".

Do Legislativo**projetos:**

- **EMENDA IMPOSITIVA Nº 003/2022 (Adriano Camargo Alves)**, "Ao Projeto de Lei Municipal nº 106/2022 que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Pederneiras - LOA nos termos do artigo 164-A da lei Orgânica do município de Pederneiras, Estado de São Paulo".

- **EMENDA IMPOSITIVA Nº 004/2022 (Paulo Henrique Alves)**, "Ao Projeto de Lei Municipal nº 106/2022 que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Pederneiras - LOA nos termos do artigo 164-A da lei Orgânica do município de Pederneiras, Estado de São Paulo".

- **EMENDA IMPOSITIVA Nº 005/2022 (Erovaldo Aparecido Lopes)**, "Ao Projeto de Lei Municipal nº 106/2022 que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Pederneiras - LOA nos termos do artigo 164-A da lei Orgânica do município de Pederneiras, Estado de São Paulo".

- **EMENDA IMPOSITIVA Nº 006/2022 (Angela Maria Mariano Vermelho)**, "Ao Projeto de Lei Municipal nº 106/2022 que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Pederneiras - LOA nos termos do artigo 164-A da lei Orgânica do município de Pederneiras, Estado de São Paulo".

- **EMENDA IMPOSITIVA Nº 007/2022 (Angela Maria Mariano Vermelho)**, "Ao Projeto de Lei Municipal nº 106/2022 que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Pederneiras -

Rua Belmiro Pereira, nº 58, Oeste, Centro, CEP 17280-059 — Telefone (14) 3283-8810
e-mail: camara@camarapederneiras.sp.gov.br — www.camarapederneiras.sp.gov.br



Câmara Municipal de Pederneiras

LOA nos termos do artigo 164-A da lei Orgânica do município de Pederneiras, Estado de São Paulo".

requerimentos: o **REQUERIMENTO Nº 219/2022** (Mesa Diretora) foi apresentado e aprovado durante o expediente.

indicações: **INDICAÇÃO Nº 245/2022** (Erovaldo Aparecido Lopes), **INDICAÇÃO Nº 246/2022** (Erovaldo Aparecido Lopes), **INDICAÇÃO Nº 247/2022** (Valdecir Domingos Grana), **INDICAÇÃO Nº 248/2022** (Valdecir Domingos Grana).

moções:

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 010/2022 (Ângela Maria Mariano Vermelho), "Homenagem ao Rotary Club de Pederneiras".

correspondências recebidas: **PROTOCOLO Nº 1289/2022** (Prefeita Municipal).

ORADORES INSCRITOS

O plenário deliberou sobre o pedido do vereador Adriano, para realizar a fase de oradores inscritos junto à explicação pessoal, ao final da sessão, e aprovou por unanimidade.

ORDEM DO DIA

- em segunda deliberação, **SUBSTITUTIVO Nº 004/2022 AO PROJETO DE LEI Nº 97/2022 (Valdecir Domingos Grana)**, "Dispõe sobre a obrigatoriedade de construção de rampa de acesso do passeio à soleira de entrada de pontos comerciais, industriais e de serviços, e dá outras providências": aprovado por unanimidade.

- em segunda deliberação, **PROJETO DE LEI Nº 114/2022 (Marco Antonio Licerra)**, "Estabelece a obrigatoriedade de afixação de placas informativas em imóveis dos quais a Administração Pública Municipal é locatária, e dá outras providências": aprovado por unanimidade.

- em segunda deliberação, **PROJETO DE LEI Nº 116/2022 (Marco Antonio Licerra)**, "Institui o programa de "Banco de Ração e Utensílios para Animais" no Município de Pederneiras, e dá outras providências": aprovado com sete votos favoráveis e uma abstenção do vereador Adriano C. Alves.

- em segunda deliberação, **PROJETO DE LEI Nº 117/2022 (Poder Executivo)**, "Autoriza o Poder Executivo a cele cobrar termo de fomento com a Pequena Obra do Divina Providência e

Rua Belmiro Pereira, nº 58, Oeste, Centro, CEP 17280-059 — Telefone (14) 3283-8810
e-mail: camara@camarapederneiras.sp.gov.br — www.camarapederneiras.sp.gov.br



Câmara Municipal de Pederneiras

dá outras providências": aprovado por unanimidade.

- em segunda deliberação, **PROJETO DE LEI Nº 118/2022 (Poder Executivo)**, "Que dispõe sobre suplementação de dotação orçamentária": aprovado por 7 votos a 1, sendo o voto contrário do vereador Marildo A. Ruiz.

- em segunda deliberação, **PROJETO DE LEI Nº 119/2022 (Poder Executivo)**, "Que dispõe sobre suplementação de dotação orçamentária": aprovado por 7 votos a 1, sendo o voto contrário do vereador Marildo A. Ruiz.

- em segunda deliberação, **PROJETO DE LEI Nº 120/2022 (Poder Executivo)**, "Que dispõe sobre suplementação de dotação orçamentária": aprovado por unanimidade.

- em segunda deliberação, **PROJETO DE LEI Nº 121/2022 (Poder Executivo)**, "Que dispõe sobre suplementação de dotação orçamentária": aprovado por unanimidade.

- em primeira deliberação, **PROJETO DE LEI Nº 122/2022 (Ângela Maria Mariano Vermelho)**, "Institui a Semana Municipal da Mulher no Município de Pederneiras, e dá outras providências": aprovado por unanimidade.

- em primeira e segunda deliberações englobadas, em regime de urgência especial de tramitação, conforme Requerimento nº 219/2022 aprovado em plenário, **PROJETO DE LEI Nº 121/2022 (Poder Executivo)**, "Que altera dispositivo da Lei nº 3.796, de 15 de dezembro de 2021": deliberação adiada pelo presidente.

EXPLICAÇÃO PESSOAL

Fizeram uso da palavra os vereadores Adriano C. Alves, Paulo H. Alves, Valdecir D. Grana, Angela M. M. Vermelho e Marco Antonio Licerra, nesta ordem.

Não havendo mais nada, o presidente determinou que fosse lavrado o presente resumo de ata e encerrou a sessão.


Marco Antonio Licerra
- presidente -

Paulo Henrique Alves
- 1º secretário -



Câmara Municipal de Pederneiras


Angela Maria Mariano Vermelho
- 2ª secretária -

Rua Belmiro Pereira, nº 58, Oeste, Centro, CEP 17280-059 — Telefone (14) 3283-8810
e-mail: camara@camarapederneiras.sp.gov.br — www.camarapederneiras.sp.gov.br



TELEFONES ÚTEIS

Banco do Povo	(14) 3284-5027
Cemitério Municipal	(14) 3252-2020
Centro Cultural "Izavam Ribeiro Macário"	(14) 3252-2281
Centro de Especialidades e Diagnósticos - CED	(14) 3284-1351
Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	(14) 3284-1933
Centro de Inclusão Social e Padaria Artesanal	(14) 3284-1553
Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Cidade Nova	(14) 3284-6787
Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	(14) 3283-3536
Clínica Veterinária Municipal	(14) 3252-2340
Conselho Tutelar	(14) 3284-6426
Luz de Pederneiras	(14) 3292-7190 99787-1101
Ouvidoria Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Paço Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Posto de Atendimento ao Trabalhador - PAT	(14) 3283-9570
Projeto Andar e Voar	(14) 3252-2281
Projeto Guri	(14) 3284-4959
Pronto Socorro Municipal	(14) 3283-8380
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	(14) 3252-2281
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social	(14) 3284-1553
Secretaria Municipal de Educação	(14) 3252-3100
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	(14) 3283-1299
Secretaria Municipal de Saúde	(14) 3283-2890
Teatro Municipal "Flávio Razuk"	(14) 3252-2281